



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 049/2013

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE DISPOSITIVOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 027/2011 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, Inciso V da Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal de Guarapari **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de provimento em comissão de **COORDENADOR DO SISTEMA CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS, SUPERVISOR DE ANÁLISE ADMINISTRATIVA DE OBRAS e SUPERVISOR DE ANÁLISE TÉCNICA** integrado a Secretaria Municipal de Obras Pública e Serviços Urbanos - **SEMOP**, constante da Lei Complementar nº. 027/2011, com a finalidade de implantar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar as atividades relacionadas ao sistema informatizado de controle de obras públicas, como instrumento para o exercício do controle interno e externo.

Art. 2º - Integram a presente Lei Complementar os seguintes anexos:


I – **ANEXO I** - Relação dos Cargos Criados, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

II – **ANEXO II** - Tabela dos Símbolos Referenciais e Valores de Vencimentos;

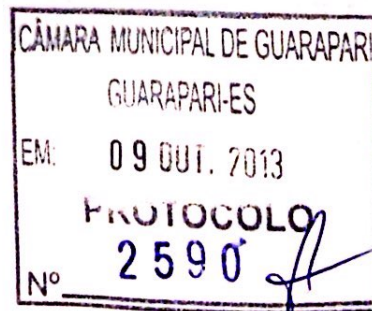
Art. 3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Complementar Nº. 027/2011, e as alterações aqui praticadas serão inseridas no texto original, como se nela estivesse transcrita.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapari - ES, 07 de outubro de 2013.


ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Complementar (PLC)
Autoria do PLC: Poder Executivo Municipal
Processo Administrativo Nº. 19.001/2013





MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA E SERVIÇOS
URBANOS - SEMOP

- I - COORDENADOR DO SISTEMA CONTROLE DE OBRAS
PÚBLICAS;
- II - SUPERVISOR DE ANÁLISE ADMINISTRATIVA DE OBRAS;
- III - SUPERVISOR DE ANÁLISE TÉCNICA.

TOTAL GERAL DE CARGOS: 03 (três)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	
GUARAPARI-ES	
EM:	09 OUT. 2013
PROTOCOLO	
Nº	2590



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

TABELA DOS SÍMBOLOS REFERENCIAIS E VALORES DOS VENCIMENTOS

DENOMINAÇÃO CARGO	SÍMBOLO REFERENCIAL	Nº. CARGOS	VALOR UNITÁRIO -R\$	TOTAL GERAL R\$
COORDENADOR DO SISTEMA CONTROLE DE ÓBRAS PÚBLICAS	PC-GO-1	01	3.000,00	3.000,00
SUPERVISOR DE ANÁLISE ADMINISTRATIVA DE OBRAS	PC-2A	01	2.000,00	2.000,00
SUPERVISOR DE ANÁLISE TÉCNICA	PC-2A	01	2.000,00	2.000,00

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES
EM: 09 OUT. 2013
PROTOCOLO
Nº 590 *[Handwritten signature]*